

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004192-53.2025.8.26.0566. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença- Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A e outro. Executado: Energi Trafo Indústria e Comercio Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0004192-53.2025.8.26.0566**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). Milton Coutinho Gordo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) RICARDO MANTOAN BALBINO, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, RG 41817283, CPF 22998537820, com endereço à Rua Ernestino Block, 100, bl. A, qd. 1, lot 1, Parque Industrial, CEP 13564-570, São Carlos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A e Outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 378.359,03 (atualizado até Jul/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 28 de julho de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 080311
Processo Administrativo: SEI nº 015.00578134/2025-20
Toma-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Unidade Regional de Ensino - Região Itararé, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023**, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é **prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial**. A sessão pública dar-se-á no dia **29/08/2025 às 09:00 horas**, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No. 13/2025 – O objeto da presente licitação é a aquisição de 08 (oito) discos rígidos hot-swap, com criptografia, compatíveis com o servidor HP Proliant DL380P Gen8. Cadastrado no sistema sob nº 90.013/2025. Abertura: 26/08/2025 às 08:30h. VALOR MÁXIMO: R\$35.421,12. Autorização: Marcelo José Bernardeli Palhares – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 07/08/2025. Edital na íntegra nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.consocioparanasaude.com.br. Endereço eletrônico do local da disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl – Pregoeiro



LEILÃO ONLINE
Com Transmissão Ao Vivo



Companhia de Engenharia de Tráfego

LEILÃO PÚBLICO DE VENDA Nº 01/2025 - EXPEDIENTE Nº 0340/24
LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)

Encerramento: 15/08/2025 a partir das 10h00m
Transmissão Ao Vivo no site: www.RicoLeiloes.com.br



*** Visitação:** de 12 a 14/08/2025, das 08h às 11:30h e das 13:30 às 15h.
Informações detalhadas estarão disponíveis no Edital de Leilão.

**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
Leiloeira Oficial – Letícia de Andrade Verrone – JUCESP 1055

Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br



CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigos 60 "caput" e parágrafo único, 61 "caput" e alínea "a", 62 "caput" e parágrafo 1º e seus incisos I, II e III, 63, 64 "caput" e parágrafos 2º e 3º, 65, 66 "caput" e alínea "a", 67 "caput" e parágrafo único, 71 "caput" e parágrafos 1º e 2º, 72, 74 "caput", 78 "caput" e alínea "c", 103 "caput" e alínea "f", 113 "caput" e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 114, 115 "caput" e parágrafo único, 116, 117 "caput" e alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", parágrafo 1º e alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" e parágrafo 2º e alíneas "a", "b", "c" e "d", 118 "caput" e parágrafo único, 119 "caput" e parágrafo único, 120 "caput" e parágrafo único, 121, 122 "caput" e alíneas "a" e "c", ou sua equivalente, e parágrafo único, 123 "caput" e parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º, 124 "caput" e parágrafos 1º, 2º e 4º, 125 "caput" e parágrafos 1º e 2º, 126 "caput", 127, 128 "caput" e parágrafo único, 129, 130 "caput" e parágrafo único, 131 e 147 do Estatuto Social, e com as disposições pertinentes do Regimento Eleitoral e das Leis Federais nº 9.615/1998 e nº 14.597/2023, ficam os Senhores Associados Vitaiscos e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos, presentes as exigências e restrições da Seção II do Capítulo VI do Estatuto Social, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 14 de setembro de 2025, das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi), de forma presencial, a fim de tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleger quarenta (40) Conselheiros, para renovação do terço (1/3) do Quadro dos Membros do Conselho Deliberativo, nos termos dos Artigos 71 "caput" e parágrafos 1º e 2º e 72 do Estatuto Social, os quais terão mandato de seis (6) anos e os demais candidatos votados serão Suplentes por um (1) biênio, de acordo com o Artigo 74 "caput", do Estatuto Social. Em ambos os casos, os respectivos mandatos e o exercício da condição de suplência se encerrarão no dia imediatamente anterior à posse de seus sucessores ou à posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, nos termos do Estatuto Social então vigente.

Requisitos do Eleitor: Nos termos do Estatuto Social, são eleitores os Associados Vitaiscos e os Associados Proprietários de Título Patrimonial ou seu Dependente com direito a voto, de modo que existirá somente um (1) voto por Título Patrimonial ou por cada Associado Vitaisco, com mais de dezoito (18) anos, em pleno gozo de seus direitos sociais e que pertençam ao Clube há mais de dois (2) anos, contados de 14 de setembro de 2025, considerado o tempo de locação ou o tempo como Dependente, e quites com os cofres sociais, inclusive com as Taxas vencíveis até o último dia útil antes da Eleição, ou seja, dia 12 de setembro de 2025.

Requisitos da candidatura: De acordo com o Artigo 122 do Estatuto Social, só poderão ser Candidatos os Associados Vitaiscos e os Associados Proprietários de Título Patrimonial ou seu Dependente com direito a voto, de modo a existir somente uma (01) candidatura por Título Patrimonial ou por cada Associado Vitaisco, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos estatutários, admitidos no quadro associativo há mais de três (03) anos contados de 14 de setembro de 2025, considerando-se para computo do período de associação, nos termos do Artigo 122, parágrafo único, do Estatuto Social, o tempo de locação ou o tempo como Dependente. Para fins de registro da candidatura, conforme disposto no "caput" do Artigo 5º do Regimento Eleitoral, será considerado quita com os cofres sociais o pagamento de todas as Taxas vencíveis até 11 de julho de 2025. Não obstante, para fins de recebimento de votos, será considerado quita com os cofres sociais, tal como dispõe o "caput" do Artigo 119 do Estatuto Social, se, até o dia da eleição, não possuir débitos para com o Clube até o último dia útil antes da data de realização da votação, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2025.

Nos termos do que estabelece a alínea "a" do Artigo 122, só poderão ser Candidatos aqueles que não permanecerem exercendo cargo ou função nos órgãos diretivos ou por indicação do Presidente da Diretoria Executiva até a data do encerramento das inscrições, não perderam mandato eletivo por força dos Artigos 75, 97, 110 e parágrafo único, ou por renúncia não justificada, ou ainda, quem não seja membro ou suplente da Comissão Eleitoral ou do Conselho Fiscal. Ao que se refere o inciso IV, do Artigo 7º, e o parágrafo 1º do Artigo 23, ambos do Regimento Eleitoral, cada Candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, não ser dirigente e não exercer cargo ou função em entidade de Administração do Desporto ou na Justiça Desportiva, inclusive com apresentação de prova efetiva de seu afastamento ou desligamento do cargo ou da função, bem como não incidir em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ou em legislação correlata em vigor, e não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crime doloso, tampouco em ações de controle político-administrativo. O Candidato poderá também, se assim desejar, declarar se é atleta e indicar a forma de prática do desporto, a modalidade esportiva e sua inscrição em entidade de administração do desporto (Federação ou Confederação), bem como sua condição de representante dos atletas perante o Conselho Deliberativo.

Inscrições: As eleições e as inscrições serão individuais, sendo estas por intermédio de documento apresentado à Secretaria do Clube. De acordo com o Artigo 123 "caput" e parágrafos 1º e 4º do Estatuto Social e o Regimento Eleitoral, as inscrições serão iniciadas no dia 01 de julho de 2025 (terça-feira), às 08h, e encerradas no dia 13 de julho de 2025 (domingo), às 17h. Os documentos de inscrições das candidaturas serão individuais e assinados pelo Candidato, recebendo cada Candidato numeração em sequência na ordem de apresentação de sua intenção em se candidatar perante a Secretaria do Clube, bem como orientações sobre o Regulamento da Campanha Eleitoral.

Publicações: Os comunicados, as decisões e as eventuais intimações serão exclusivamente efetivadas através de publicação no Quadro de Avisos do Clube, de acordo com o Artigo 42 do Regimento Eleitoral.

Funcionamento da Secretaria do Clube: No período de 30 de junho de 2025 até 03 de agosto de 2025, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 19h, aos sábados, domingos e feriados das 8h às 17h. No período de 04 de agosto de 2025 até 13 de setembro de 2025, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 20h, aos sábados, domingos e feriados das 8h às 17h. No dia 14 de setembro de 2025, das 8h até a promulgação do resultado da Eleição.

Cédula Única: A Cédula Única de Votação será organizada em ordem alfabética. Para fins de conferência e pedidos de correções materiais que se fizerem necessárias, a primeira divulgação da Cédula Única de Votação está prevista para o dia 31 de julho de 2025. A divulgação da Cédula Única de Votação, já contemplados os pleitos por retificações e seus acionamentos, está prevista para o dia 15 de agosto de 2025.

Impugnações e Direito de Defesa: O Eleitor tem o direito de impugnar o pleito ou candidaturas em qualquer momento do processo eleitoral e o Candidato tem o direito de se defender das impugnações à sua candidatura e de recorrer da decisão da Comissão de Julgamento que indeferir sua candidatura, conforme estabelecem o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral e o Regulamento da Eleição.

Acompanhamento da Eleição: É assegurado aos candidatos, aos meios de comunicação e ao Conselho Fiscal o direito de acompanhamento e fiscalização da Eleição, incluindo a apuração, nos termos do Estatuto Social, do Regimento Eleitoral e dos Regulamentos da Eleição e da Campanha Eleitoral.

Quitação de débitos para com o Clube: Manter-se-á presente, no recinto eleitoral, o Diretor Financeiro ou seu preposto, com os recibos vencidos para quitação pelos Associados que desejarem regularizar sua situação para poderem votar, em conformidade com o art. 119, "caput" e parágrafo único, do Estatuto Social.

b) Proclamar os eleitos, que tomarão posse na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada de acordo com o Artigo 78 "caput" e alínea "c" do Estatuto Social.

c) Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

PAULO CEZAR PEREIRA MAYER
Presidente da Diretoria Executiva



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025

Objeto: Seleção de propostas, para contratação de serviços comuns contínuos de engenharia de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e reparos das instalações físicas, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Edital Disponível: a partir de 13/08/2025, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

Endereço: SEPN 507, Lote 2, 1º Andar, Sala 107, Brasília-DF.

Sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/mcti

Abertura das Propostas: 27/08/2025, às 09:30h

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



Credora Fiduciária: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Fiduciantes: MÁRIO LUIZ BEDO JÚNIOR e sua esposa MARIA RUTH DE SOUZA BEDO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Aparecido Orlando Cabrini, nº 156, Lote nº 15 da Quadra M, Centro, Araras/SP. Área de terreno: 282,62m² e Área construída: 212,59m². **Imóvel objeto da matrícula nº 63.734 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** (I) Consta na **Av.1**, restrições urbanísticas. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 26/08/2025, às 10:30 h. Lance mínimo: **R\$691.077,88.** >2º Leilão: 02/09/2025, às 10:30h. Lance mínimo: **R\$463.282,50.**

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat – Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br



MARCELLO LEMOS
LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO
Presencial e Online
c/ Transmissão Ao Vivo



CPTM

LEILÃO DE DORMENTE DE MADEIRA, POSTE DE CONCRETO, SUCATA DE AÇO FERROSA, TRILHO FERROVIÁRIO USADO, VEÍCULO FERROVIÁRIO DESATIVADO, ÓLEO UTILIZADO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS.



Início do Encerramento:
15 de agosto de 2025 às 10h00m
Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Modalidade Presencial: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiá, sito à Rua José Paulino, 7 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01120-001

Visitação: de 30/07 a 14/08/2025, das 08h30 às 11:30h e das 13:30 às 16h30 –
Informações detalhadas estarão disponíveis no Edital de Leilão.

*** Maiores informações sobre visitação e edital completo no site do leiloeiro.**
Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983
Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário TERRAZUL CG LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, nº 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciantes, **ALEXANDRA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 153.339.458-02, e **RUIRAM BEZERRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 151.893.568-09, promovem 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 27 de agosto de 2025, às 10:00 horas; e Segundo Leilão: Dia 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciantes, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 22 (vinte e dois), da Quadra R, do loteamento denominado "JARDIM TERRAZUL CG", situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 23; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 35; encerrando assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 254.306, com cadastro municipal sob n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta a forma de pagamento escolhida pelos devedores/fiduciantes, acrescida das despesas, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 173.580,06** (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e seis centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.



DESENVOLVE SP
A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968

EXTRATO DA ATA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 20 de março de 2025, às 8h30, na Rua da Consolação, 371 - São Paulo, Capital - 2º andar. II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Diego Allan Vieira Domingues; Francisco Vidal Luna; Jorge Luiz Avila da Silva; Jorge Tatino Junior; Marcelo Bergamasco Silva; Marcelo Diniz de Paula Rocha; e Ricardo Dias de Oliveira Brito. Videoconferência: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior; Fabrício Rodrigues da Cruz; e Jerônimo Antunes. Presente também, como convidado, o Sr. Rinaldo Renzo Okitoi, Superintendente Jurídico. III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião. IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia: (...) 4. Assuntos Administrativos. 4.1. Voto C.A. 018/2024 - Eleição de Conselheiro Representante dos Empregados; (...) V. ABERTURA: Aberta a reunião, o Sr. Jorge Avila deu as boas-vindas ao Conselheiro Marcelo Bergamasco, o qual tomou posse em 06/03/2025. O novo Conselheiro agradeceu a recepção e se colocou à disposição. Em seguida, verificada a formalidade de quórum, os membros passaram à análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. (...) (4) Assuntos Administrativos. (4.1) Nos termos do Voto C.A. nº 018/2025, este Conselho deliberou homologar a eleição de: Rachel Rosenberlin Cunha Fidalgo, brasileira, casada, economista, (...), com domicílio na Rua da Consolação, 371, Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-000, como Conselheira de Administração Representante dos Empregados. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente. A conselheira eleita deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais conselheiros e a remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Ressalte-se que, uma vez eleito por ato do Conselho de Administração, a próxima Assembleia de Acionistas deverá reafirmar a matéria, conforme disposição estatutária. A declaração de desimpedimento do eleito ficará arquivada na sede da Companhia (...). VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 20 de março de 2025. **Gilmara Brancalion** - Secretária do Conselho de Administração. (Extrato de ata registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2025, sob o número 211.543/25-1).

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos o comparecimento de **SABRINA GOMES DE OLIVEIRA**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra l da CLT. **ECOLIMP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**. Rua Beira Rio 57, Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-050.
Data: 13/08/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 002/2025-CPBAL
Processo Administrativo: 006.00310317/2025-59
Data da Abertura: 28/08/2025 às 09h. Endereço: Rodovia de Acesso Arcirio Rigotto, Km 2,5, Centro Prisional, Balbinos/SP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - PPAIS, de Setembro a Dezembro de 2025. Unidade Compradora: 380.235 – Complexo Penal de Balbinos. A documentação poderá ser entregue no período de 13/08/2025 a 27/08/2025 e 28/08/2025 das 8h às 9h. O edital poderá ser retirado na íntegra no site www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdrrs.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS MG
PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 021/2025
O Município de Confinis/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 021/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Menor preço por item.** Entrega das propostas será até às **09:00hs do dia 27/08/2025 e abertura às 09:30hs** da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: <https://www.confinis.mg.gov.br/portal/editais/1>, www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitat digital e no PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Tel. de contato (31) 3665-7829. Maria Aparecida de Oliveira - Pregoeira.

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Aviso de licitação aberta. Pregão Eletrônico nº 19/2025 - Proc. 38/2025. Registro de Preços para compra eventual de APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL destinados a 15 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: menor preço por item. Regência: Lei 14.133/2021. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedita1> e sua abertura dar-se-á no dia 02 (dois) de setembro de 2025 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: fivav@zivap.com.br ou (18) 3323-2368. Assis, 12 de agosto de 2025. Luis Gustavo Mendes Moraes - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 90018/2025.
Nº Processo: 006.00256766/2025-44. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de setembro a dezembro de 2025. **Total de Itens Licitados:** 16 (dezaesseis). **Valor total da licitação:** R\$ 157.924,25 (centro e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Disponibilidade do edital:** 13/08/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Avenida Salim Antonio Curiat, 333, Bairro Braz Il, Avaré/SP CEP 18.701-230. Link do PNCP: <<<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>> **Entrega das Propostas:** a partir de 13/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 26/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 10/2025
Dispensa Eletrônica 09/2025
A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, torna público que, realizará a contratação de empresa para a locação de máquina de café expresso e outras bebidas quentes, incluindo o fornecimento de insumos e a prestação de serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições, quantidade e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as datas e horários a seguir: A presente contratação se dará exclusivamente na forma eletrônica e através do **Portal: www.bll.org.br**. **Início do Recebimento das propostas:** 15/08/2025 às 8 horas. **Fim do Recebimento das propostas:** 21/08/2025 às 8 horas. **Sessão de Disputa de Lances:** 21/08/2025. **Horário de início da fase de lances:** As 8h30min. **Horário de término da fase de lances:** As 9h30min. O Aviso na íntegra está disponível na Plataforma de Licitações www.bll.org.br, no **Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP** e no site oficial da Câmara de Avaré www.camaraavare.sp.gov.br
SAMUEL PAES - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025
LIVRE CONCORRÊNCIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1 - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 34/2025, nos **TERMS DA Lei nº 14.133, de 2021**. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **FECHAMENTO:** ABERTO. **2 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada profissionais para atuarem como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** para prestar suporte ao professor em sala de aula. Escolaridade nível médio completo, com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Educação. **3 - VALOR MÁXIMO:** R\$ 406.080,00 (quatrocentos e seis mil e oitenta reais). **4 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01/09/2025 às 09:30 www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações” **5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 11/08/2025.
Mariane Araújo Prestes,
Agente de Contratação
Portaria n.º 177/2025.